DELIBERAÇÃO CBH-TB 006 / 2005, de 16/05/2005 publicada no DOE em 09/06/2005.

Dispõe sobre a utilização dos recursos do FEHIDRO referentes o ano 2.005 e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha-CBH/TB,

Considerando a disponibilidade de recursos no valor de R\$ 1.403.346,12 para o ano de 2.005 destinados à área de atuação do CBH-TB conforme Deliberação aprovada no COFEHIDRO,

Considerando o cancelamento do Contrato FEHIDRO 161/04 com a Prefeitura Municipal de Urupês no valor de R\$ 40.087,00,

Considerando que após avaliação e hierarquização pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação às solicitações de obras apresentadas à Secretaria Executiva no ano de 2.005, o plenário do CBH-TB em reunião do dia 16 de maio de 2.005 na cidade de Novo Horizonte aprovou por unanimidade dos membros presentes a proposta como abaixo se descreve,

Delibera:

Artigo 1°

Os recursos do FEHIDRO referentes ao Orçamento 2.005 do CBH-TB serão distribuídos na forma apontada na descrição abaixo, todos na modalidade **FUNDO PERDIDO**:

Número de ordem da hierarquização e priorização Tomador
Objeto do Empreendimento
PDC – Programa de Duração Continuada
UGRHI beneficiada
Valor FEHIDRO
Valor estimado de contrapartida
Valor estimado total do investimento

1

Prefeitura Municipal de Borborema

Execução de Inteceptor de Esgoto e ampliação de Emissário PDC 3
UGRHI beneficiada = 16
FEHIDRO = **R\$ 70.180,00**Contrapartida = R\$ 26.222,10
Valor total = R\$ 96.402,10

2

Prefeitura Municipal de Sabino

Instalação de geradores de energia nas Estações Elevatórias de Esgoto PDC 3
UGRHI beneficiada = 16
FEHIDRO = **R\$ 65.985,00**Contrapartida = **R\$ 24.655,00**Valor total = **R\$ 90.640,00**

3

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

Regularização e ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto PDC 3
UGRHI beneficiada = 16
FEHIDRO = **R\$ 253.209,00**

Contrapartida = R\$ 94.605,80

 $Valor\ total = R$ 347.814,80$

4

Prefeitura Municipal de Jaci

Execução de Rede Coletora e Estação Elevatória de Esgoto

PDC 3

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = **R\$ 72.800,00**

Contrapartida = R\$ 18.200,00

 $Valor\ total = R$ 91.000,00$

5

Prefeitura Municipal de Guaiçara

Elaboração de Projetos de Redes Coletoras, Inteceptores e Estação Elevatória de Esgoto no Jd. Dom Bosco e Vila da Saúde

PDC 3

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = R\$ 20.000,00

Contrapartida = R\$ 5.000,00

 $Valor\ total = R$ 25.000,00$

6

Prefeitura Municipal de Nova Aliança

Execução de Emissário de Esgoto no Jardim Boa Esperança

PDC 3

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = **R\$ 29.798,06**

Contrapartida = R\$ 7.450,00

Valor total = R\$ 37.248,06

7

Prefeitura Municipal de Dobrada

Execução de Emissário de Esgoto - 3ª etapa

PDC 3

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = R\$ 54.780,00

Contrapartida = R\$ 13.810,00

 $Valor\ total = R$ 68.590,00$

8

Prefeitura Municipal de Mendonça

Elaboração de Projeto de Aterro Sanitário e Galpão para armazenamento de embalagens de agrotóxicos

PDC 3

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = R\$ 28.540,00

Contrapartida = R\$ 7.135,00

 $Valor\ total = R$ 35.675,00$

9

Fórum Pró Batalha

Implantação, recuperação e conservação da Mata Ciliar do Rio Batalha - Etapa V

PDC 9

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = **R\$ 142.700,00**

Contrapartida = R\$ 45.606,00

Valor total = R\$ 188.306,00

10

Instituto Ambiental Planeta Verde

Vida ao Ribeirão dos Porcos - Fase V - Recuperação e Conservação de Mata Ciliar

PDC 9

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = R\$ 115.596,96

Contrapartida = R\$ 40.505,92

Valor total = R\$ 156.102,88

11

Prefeitura Municipal de Bady Bassitt

Implantação de canal anti enchente na Av. Borboleta (4ª etapa)

PDC 8

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = **R\$ 43.680,00**

Contrapartida = R\$ 10.920,00

 $Valor\ total = R$ 54.600,00$

12

Prefeitura Municipal de Potirendaba

Implantação de Galeria de Águas Pluviais na Rua General Osório

PDC 9

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = R\$ 57.637,00

Contrapartida = R\$ 14.409,25

 $Valor\ total = R$ 72.046,25$

13

Prefeitura Municipal de Sales

Implantação de Galeria de Águas Pluviais no prolongamento da Av. Bandeirantes

PDC 9

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = **R\$ 70.600.00**

Contrapartida = R\$ 17.650,00

 $Valor\ total = R$88.250,00$

14

Prefeitura Municipal de Uru

Implantação de Galerias de Águas Pluviais na Rua Altino Negrisoli

PDC 9

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = R\$ 53.216,00

Contrapartida = R\$ 19.884,00

 $Valor\ total = R$ 73.100,00$

15

Prefeitura Municipal de Irapuã

Estudos de Macro Drenagem

PDC 9

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = R\$ 31.000,00

Contrapartida = R\$ 7.750,00

Valor total = R\$ 38.750,00

16

Prefeitura Municipal de Guarantã

Implantação de Galeria de Águas Pluviais na Av. Altino Cardoso e Rua Treze

PDC 9

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = R\$ 29.376,00

Contrapartida = R\$ 7.344,00

Valor total = R\$ 36.720,00

17

Instituto Ambiental Vid'Água

Programa Regional de Educação Ambiental - Fase II

PDČ 9

UGRHI beneficiada = 16

FEHIDRO = **R\$ 58.728,00**

Contrapartida = R\$ 21.520,00

 $Valor\ total = R$80.248,00$

18

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Remodelação e construção de salas no Núcleo de Educação Ambiental PDC 5
UGRHI beneficiada = 16
FEHIDRO = **R\$ 78.608,02**

Contrapartida = R\$ 19.652,01 Valor total = R\$ 98.260,03

19

DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica

Plano de Bacia
PDC 1
UGRHI beneficiada = 16
FEHIDRO = **R\$ 114.118,48**Contrapartida = não há (parágrafo 1° do Artigo 38, Capítulo VI do MPO)
Valor total = **R\$ 114.118,48**

20

SOS Rio Dourado

Reflorestamento da Mata Ciliar do Córrego Barbosinha PDC 9 UGRHI beneficiada = 16 FEHIDRO = **R\$ 12.793,60** Contrapartida = **R\$ 3.198,40** Valor total = **R\$ 15.992,00**

21

Prefeitura Municipal de Urupês

Interligação dos Interceptores ao Emissário existente PDC 3
UGRHI beneficiada = 16
FEHIDRO = **R\$ 40.087,00**Contrapartida = **R\$ 10.100,00**Valor total = **R\$ 50.187,00**

Artigo 2°

Os tomadores hierarquizados na relação constante do Artigo 1º desta Deliberação deverão se dirigir à Secretaria Executiva do CBH-TB para a certificação da documentação pertinente a cada priorização visando o encaminhamento ao Agente Técnico.

Artigo 3°

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.